



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/089/2020

P. A. Nº. PMC/1525/2018

Concorrência: nº 017/2019

PRC/249/2019

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Obras, Paulo Roberto Policarpo, e do outro lado, a empresa MARTINO ELETRICIDADE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.653.480/0001-67, com endereço na Avenida Francisco Vieira Martins, nº 68, bairro Palmeiras, Ponte Nova M/G, CEP: 35.430-225, neste ato representada por Bernardo Lucas Martino, residente e domiciliado, com endereço a Rua Afonso Senna, nº 312, bairro Vale Verde, na cidade de Ponte Nova M/G, CEP: 35.430-286 portador da carteira de identidade MG 15225748, SSP/MG e do CPF 083.692.696-05, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEOB/095/2021, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela terceira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da execução dos serviços por 02 (dois) meses, e do prazo do contrato por 08 (oito) meses, com início em 31/03/2021 e término em 30/11/2021.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, § 1º, incisos II e III da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas 31 de março de 2021.

Paulo Roberto Policarpo
Secretário Municipal de Obras

Bernardo Lucas Martino
Martino Eletricidade Eireli

TESTEMUNHAS: 1.


CPF: 531.498.746-53

2.


CPF 110 331 566 80